

EDITAL Nº 06/2021

II SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 30 DE ABRIL DE 2021 – Mandato 2017/2021 -

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, nos termos das competências que me são conferidas pelo nº 1, do art.º 27.º e da alínea b), do n.º 1, do art.º 30.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que no próximo dia **30 DE ABRIL DE 2021, 6ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, nas **INSTALAÇÕES DO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE**, sitas na Av. Francisco José Calheiros Lopes, terá lugar a **II SESSÃO ORDINÁRIA**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1- 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO 2 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e votação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75.º /2013, de 12 de setembro, e do nº 4 do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

PONTO 3 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação;

PONTO 4 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO/ BAR DO PARQUE RUY LUIS GOMES, SAMORA CORREIA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS – Submissão prévia à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO 5 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºS 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo das normas do n.º 2 do art.º 24.º do Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de agosto;

PONTO 6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºS 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo das normas do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 55/ 2020, de 12 de agosto;

PONTO 7 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 21 de abril de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Noel Matias Batista-